



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

*Hoje vale
proximidade
10/12/2015*

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

25 ANOS DO CENTRO SOCIO CULTURAL DE S. PEDRO, LAGOA

No passado dia 2 de outubro comemorou-se o 25º aniversário do Centro Sócio Cultural de S. Pedro, na cidade de Lagoa.

Fundado pelo Padre João Raposo Leite, este Centro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que surgiu no âmbito do *Salto de Nível*, projeto de intervenção social comunitário vocacionado para a luta contra a pobreza. O principal objetivo foi implementar ações que suprimissem ou minimizassem as carências dos três bairros sociais da freguesia do Rosário, concelho de Lagoa.

A atividade do Centro Socio Cultural de S. Pedro tem sido pautada pela integração, capacitação e autonomização das pessoas. Tem cinco valências: Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Formação Sociofamiliar, Centro de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Convívio para idosos e Centro de Acompanhamento e Apoio Psicossocial. Só este último integra seis Técnicos Superiores que desenvolvem o seu trabalho nos campos da Ação Social, Rendimento Social de Inserção e Comissão de Crianças e Jovens da Lagoa, ao abrigo dos protocolos celebrados com a Segurança Social da Região.

A sua primeira casa foi no Bairro de S. Pedro. A sua atividade começou com o apoio a crianças e às suas mães e cursos de informática e de música. Passado



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

pouco tempo, o Centro Socio Cultural alargava o número e o âmbito das suas valências.

Para a Presidente do Município lagoense “o Centro Socio Cultural de S. Pedro é uma instituição que tem abraçado as dificuldades num contexto de proximidade e de relação afetiva, sendo um pilar social da freguesia de Nossa Senhora do Rosário”.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de congratulação pelo vigésimo quinto aniversário do Centro Socio Cultural de S. Pedro.

Do presente voto deve ser dado conhecimento aos órgãos sociais do referido Centro e à Câmara Municipal de Lagoa.

Horta, Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3503	Proc. n.º 28-07
Data: 015/12/10	N.º 123/X

Ricardo Manuel Vences Cabral